

## **Escola Estadual de Educação Profissional Guiomar Belchior Aguiar**

### **EDITAL 12/2018 - SELEÇÃO DE ALUNOS NOVATOS – ANO LETIVO 2019**

Estabelece as normas e fixa o período de inscrição para processo seletivo de alunos na **EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR**, destinado ao ingresso na 1ª série do Ensino Médio Integrado para o ano letivo de 2019 e dá outras providências.

A Diretora Zoraida Maria Passos Rodrigues, da Escola Estadual de Educação Profissional GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR- Cariré-CE, Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da - CREDE 6, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna público as normas que regem o processo de seleção e ingresso de alunos oriundos de escolas públicas e privadas o período nos Cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio ofertados por esta instituição.

#### **1. DA VALIDADE E ABRANGÊNCIA**

O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se, única e exclusivamente, ao preenchimento das vagas referentes ao ano letivo 2019 e somente para a matrícula na 1ª série do Ensino Médio, obedecidos, rigorosamente, os quantitativos de vagas previstos no subitem 3.1.

#### **2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. A Portaria N° 1305/2018 – GAB. Organização do processo de matrícula da Rede Pública Estadual. Publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 20/ 11/ 2018. Seguindo, também, a Portaria N° 105/2009- GAB de 27/02/2009.

#### **3. DO NÚMERO DE VAGAS**

3.1. Serão ofertadas 180 vagas para alunos novatos, egressos do Ensino Fundamental.

**01. Turma de Técnico em Administração: 45 alunos**

**02. Turma de Técnico em Agroindústria: 45 alunos**

**03. Turma de Técnico em Informática: 45 alunos**

**04. Turma de Técnico em Redes de Computadores: 45 alunos**

3.2. Das vagas ofertadas à composição das turmas de 1ª série do ensino médio integrado à educação profissional, 80% serão para estudantes oriundos da rede pública de ensino e 20% serão destinadas a estudantes oriundos da rede particular de ensino, conforme a Portaria n° 105/2009-GAB de 27/02/2009.

3.2.1 Dos 80% das vagas destinadas aos estudantes da rede pública, 30% serão para estudantes que comprovarem residência no bairro em que se situa a escola, quando for o caso.

3.2.2 Dos 20% das vagas destinadas aos estudantes da rede privada de ensino, 30% serão para estudantes que comprovarem residência no bairro em que se situa a escola, quando for o caso.

**CNPJ: 07954514/0726-22, CE 183, S/N, CEP 62184-000 – Cariré-CE – E-mail:**  
**[eeepguiomaraguiar@escola.ce.gov.br](mailto:eeepguiomaraguiar@escola.ce.gov.br); Blog: [guiomarbelchioraguiar.blogspot.com](http://guiomarbelchioraguiar.blogspot.com); Celular: fone:**  
**(88)3646-1174 (88) 999063976**

Abaixo apresentamos uma simulação da distribuição das vagas para turmas de 45 alunos.

Turma	Rede de origem	Distribuição dos alunos
45 alunos	Rede Pública 80% (36 vagas)	25 alunos-ampla concorrência
		11 alunos-residentes próximo à EEEP
	Rede privada 20% (09 vagas)	06 alunos- próximo à EEEP
		03 alunos-residentes próximo à EEEP

**3.2.3** Serão considerados estudantes oriundos da rede pública de ensino), o estudante deverá ter cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede pública de ensino.

**3.2.4** Serão considerados estudantes oriundos da rede privada de ensino, aquele estudante que cursaram pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede privada de ensino.

**3.2.5** No caso do estudante ter cursado os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental nas duas redes de ensino (pública e privada), considerar o maior tempo de permanência deste na rede pública ou privada (ao longo do 6º ao 9º anos), para atender ao subitem 3.2.

**3.3.** O detalhamento da oferta de vagas segue abaixo:

1ª Série – Curso Técnico em Administração: 36 vagas para alunos de escolas públicas e até 09 vagas para alunos de escolas privadas.

1ª Série - Curso Técnico em Agroindústria: 36 vagas para alunos de escolas públicas e até 09 vagas para alunos de escolas privadas.

1ª Série – Curso Técnico de Informática: 36 vagas para alunos de escolas públicas e até 09 vagas para alunos de escolas privadas.

1ª Série – Curso Técnico de Redes de Computadores: 36 vagas para alunos de escolas públicas e até 09 vagas para alunos de escolas privadas.

#### **04. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições para pré-matrículas serão realizadas no período de 28/11/2018 a 20/12/2018 **no horário de 7h30h às 11h30 e de 13h às 16h30**, exclusivamente, na Secretaria da referida escola, **EEEP Guiomar Belchior Aguiar.**

4.2 Das condições para inscrição:

a) Ter, comprovadamente, concluído o ensino fundamental ou concluí-lo até a confirmação da matrícula;

b) Ter total disponibilidade de 2ª a 6ª feira para a jornada escolar integral das 7h às 16h40;

c) Ter idade mínima de 14 anos completos até a data referência do Censo Escolar (última quarta-feira de maio), exceto para os cursos do eixo ambiente e saúde.

d) no ato da inscrição, o candidato optará por 2 (duas) opções de curso, 1ª opção e 2ª opção.

e) estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso técnico de sua opção;

#### **05. DA DOCUMENTAÇÃO**

5.1 No ato da inscrição o estudante deverá apresentar a ficha de inscrição (disponível na escola) devidamente preenchida, fotocópia de comprovante de residência (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária), cópia de documento comprobatório da idade do aluno (Certidão de Nascimento ou RG e CPF); cópia do **histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, carimbados e assinados pelo diretor e secretário escolar da escola**, contendo a média

anual do 6º ano ao 3º bimestre do 9º ano.

5.2. No caso os estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental no período das inscrições, estes deverão apresentar **declaração** emitida pela escola de origem, **carimbada e assinada pelo diretor e secretário escolar**, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas até o penúltimo período (bimestre), além das médias relativas do 6º, 7º e 8º ano. Ressalta-se que para a confirmação da matrícula o estudante já deverá ter concluído o 9º ano, conforme o item 5.1.

5.3. O boletim escolar somente será considerado para efeitos de inscrição no processo no caso de complementação prevista no item 5.2 (comprovante das notas dos 1º, 2º e 3º bimestre), devidamente assinados e carimbados pelo(a) diretor(a) e secretário(a) da escola.

5.4. A inscrição do estudante no processo seletivo só será confirmada após a conferência da documentação apresentada. Qualquer pendência ou adulteração implicará a desclassificação do candidato em qualquer tempo.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo constará da análise da documentação apresentada pelo estudante, não devendo existir nenhuma emenda, rasura ou adulteração, o que implicará no análise da documentação em qualquer tempo.

6.2 A análise da documentação apresentada pelo estudante será realizada por uma comissão constituída por integrantes da EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os alunos serão classificados de acordo com a média aritmética das notas relativas às disciplinas (conforme subitem 5.2) cursadas nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) e que constem na documentação apresentada pelo estudante.

7.2 A classificação será em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas existentes, e de acordo com o curso pretendido pelo aluno. Seu nome constará na relação do curso para o qual estará classificado, ou seja, o aluno que obtiver média para classificar-se para sua primeira opção, seu nome constará nesta lista. Caso não consiga classificar-se para sua primeira opção, seu nome constará na lista de segunda opção, caso sua nota o classifique para esta. No caso de não ser classificado, seu nome constará na lista de classificáveis de apenas um dos cursos de sua opção em que sua nota for a mais próxima do número de vagas ofertadas. Neste sentido, todos os alunos inscritos e não classificados, comporão um banco de espera na relação de curso em que sua nota esteja mais próxima das vagas ofertadas, obedecendo-se sempre a média aritmética das notas.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Havendo empate, serão utilizados os critérios abaixo listados para fins de classificação, na seguinte ordem:

- a) comprovadamente maior idade;
- b) maior média na disciplina de Língua Portuguesa.
- c) Mantida a situação de empate, será priorizado o estudante que tiver maior média na disciplina de Matemática.

8.2. No caso de existência de vagas remanescentes nas turmas de 1ª série, em virtude de desistência ou do não comparecimento do aluno no ato da efetivação da matrícula no período de 09/01/2019 a 16/01/2019, as mesmas serão disponibilizadas aos estudantes que estiverem classificados imediatamente após aquele que obteve a última classificação.

## 09. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. O resultado preliminar dos estudantes classificados será divulgado nas dependências da **EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR** do dia 02 de janeiro de 2019, a partir das 13h e na página eletrônica @guiomaroficial/ **Blog: [guiomarbelchioraguiar.blogspot.com](http://guiomarbelchioraguiar.blogspot.com)**

9.2. O resultado final após análise de recursos do processo seletivo dos alunos será divulgado no dia 08/01/2019 a partir das 13h00 na própria escola e na página eletrônica da escola @guiomaroficial/ **Blog: [guiomarbelchioraguiar.blogspot.com](http://guiomarbelchioraguiar.blogspot.com)**

**CNPJ: 07954514/0726-22, CE 183, S/N, CEP 62184-000 – Cariré-CE – E-mail: [eeepguiomaraguiar@escola.ce.gov.br](mailto:eeepguiomaraguiar@escola.ce.gov.br); Blog: [guiomarbelchioraguiar.blogspot.com](http://guiomarbelchioraguiar.blogspot.com); Celular: fone: (88)3646-1174 (88) 999063976**

9.3. O prazo para interposição de recursos é de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da data de divulgação dos resultados, devendo o interessado apresentar requerimento por escrito e assinado por seu responsável legal, ao Núcleo gestor da escola, neste prazo.

9.4. Haverá seminário de integração para pais/responsáveis e alunos selecionados para os cursos de **Administração e Agroindústria, dia 09/01/2019**, às 8h00 da manhã no auditório da escola.

9.5. Haverá seminário de integração para pais/responsáveis e alunos selecionados para os cursos de **Informática e Redes de Computadores, dia 10/01/2019**, às 8h00 da manhã no auditório da escola.

## 10. DA MATRÍCULA

10.1. Os pais/responsáveis pelo aluno menor selecionado dentro do limite de vagas, deverão realizar o procedimento de matrícula na instituição, impreterivelmente no período indicado abaixo( de segunda a sexta-feira) das 7h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30.

10.1.1. Matrículas para os alunos classificados nos cursos de ADMINISTRAÇÃO E AGROINDÚSTRIA, de **09/01/2019 A 16/01/2019**.

10.1.2. Matrículas para os alunos classificados nos cursos de INFORMÁTICA E REDES DE COMPUTADORES, DE **10/01/2019 A 16/01/2019**.

10.1.3. A chamada dos alunos classificáveis será a partir do dia 17/01/2019, obedecendo-se a lista de cada curso.

10.1.4. A matrícula será realizada na secretaria da **EEEP**, viabilizada pelo sistema Sige Escola (via web), no período e horário estabelecidos conforme calendário (ABAIXO) e efetivada mediante a entrega de toda a documentação exigida.

### 10.2. Da documentação necessária para a matrícula:

a) Requerimento de matrícula preenchido;

b) Histórico escolar.

c) 3 fotografias 3x4 recentes e iguais;

d) Cópia da certidão de nascimento;

e) Ficha de saúde devidamente preenchida;

f) Perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido;

g) O estudante deverá apresentar os documentos de Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF).

h) Quando as famílias forem cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais, deverá apresentar o Número de Identificação Social (NIS).

i) Os documentos deverão ser apresentados no ato ou até 60 dias após o início do ano letivo, ficando o secretário escolar incumbido(a) de acompanhar a entrega da devida documentação.

## 11. VAGAS REMANESCENTES

11.1 As vagas remanescentes(desistência ou não efetivação da matrícula no período estabelecido) nas 1<sup>as</sup> séries serão preenchidas pelos alunos constantes nas listas de classificáveis, de acordo com ordem de classificação para cada curso, após contato da escola com responsáveis pelo candidato à vaga, obedecendo a seguinte orientação.

a) Nos cursos em que **não há** disciplinas técnicas no primeiro semestre(exceção informática básica), os alunos poderão matricular-se até a data do Censo (última quarta-feira de maio).

b) Nos cursos em que **há** disciplina técnicas já no primeiro semestre, os alunos poderão efetuar matrícula até 30 (trinta) dias após o ano letivo.

11.2 O pai/mãe, ou responsável legal e o aluno deverão comparecer à escola para participar do **seminário de integração** conforme o calendário abaixo:

11.3 O pai/mãe ou responsável legal deverá comparecer a **EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR** conforme o calendário abaixo:

11.4 O não comparecimento para efetivação da matrícula na data estipulada no calendário acima, implicará na chamada do candidato classificável imediatamente posterior do banco de reserva, seja exclusivamente para preenchimento dos limites mínimos exigidos para a formação de turmas, conforme Portaria Nº 1305/2018 - GAB.

## 12. DO CRONOGRAMA

<b>EVENTO</b>	<b>DATAS</b>	<b>HORÁRIOS</b>	<b>LOCAL</b>
Período de inscrição	28 de novembro a 20 de dezembro de 2018	7h30 às 11h30 e das 13h às 16h30.	Secretaria da Escola
Análise de documentação	21 de dezembro a 28 de dezembro de 2018	----	Secretaria da Escola
Resultado Preliminar	02 de janeiro de 2019	A partir das 13h00	Secretaria da escola/instagram/e blog
Recursos	03 a 07 de janeiro de 2019	A partir das 13h00	Secretaria da Escola
Resultado Final após análise de recursos	08 de janeiro de 2019	A partir das 13h00	Secretaria da Escola
Seminário de Integração para pais e alunos de Administração e Agroindústria	09 de janeiro de 2019	08h00 às 10h00	Auditório da Escola
Seminário de Integração para pais e alunos de Redes de computadores e Informática	10 de janeiro de 2019	08h00 às 10h00	Auditório da Escola
Matrícula para os alunos classificados nos cursos de ADMINISTRAÇÃO E AGROINDÚSTRIA	09 a 16 de janeiro de 2019	7h30 às 11h30 e das 13h às 16h30.	Secretaria da Escola
Matrícula para os alunos classificados nos cursos de INFORMÁTICA E REDES DE COMPUTADORES	10 a 16 de janeiro de 2019	7h30 às 11h30 e das 13h às 16h30.	Secretaria da Escola
Chamadas de classificáveis	A partir do dia 17 de janeiro de 2019	7h30 às 11h30 e das 13h às 16h30.	Secretaria da Escola

## 13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

**13.1.** A inscrição do candidato implicará, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato/responsável, com todas as condições e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

**13.2.** Os estudantes inscritos deverão manter-se informados sobre todas as normas e prazos do processo seletivo.

**13.3.** Não haverá devolução de documentos entregues para a seleção dos alunos.

**13.4** O prazo de inscrição estabelecido neste edital poderá ser prorrogado por uma única vez, a critério do Núcleo Gestor da escola e em conformidade com as necessidades das escolas para a emissão de documentos.

**13.5.** Não será permitida a troca da opção de curso durante ou após o processo seletivo.

**CNPJ: 07954514/0726-22, CE 183, S/N, CEP 62184-000 – Cariré-CE – E-mail:**  
**[eeepguiomaraguiar@escola.ce.gov.br](mailto:eeepguiomaraguiar@escola.ce.gov.br); Blog: [guiomarbelchioraguiar.blogspot.com](http://guiomarbelchioraguiar.blogspot.com); Celular: fone:**  
**(88)3646-1174 (88) 999063976**

**13.6.** Os casos omissos neste edital serão submetidos à apreciação de uma comissão formada por integrantes da EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR e CREDE 06

CARIRÉ-CE, 27 de novembro de 2018.

  
**Diretora Escolar**

DOE Nº 026 – 06/02/2017

Escola Estadual de Educação Profissional  
Guiomar Belchior Aguiar

Rodovia - CE 183, KM 25, S/N - Centro  
Cariré - CE - CEP: 62.184-000

INEP: 23246723 CNPJ: 07.954.514/0726-22

**CNPJ: 07954514/0726-22, CE 183, S/N, CEP 62184-000 – Cariré-CE – E-mail:**  
**[eeepguiomaraguiar@escola.ce.gov.br](mailto:eeepguiomaraguiar@escola.ce.gov.br); Blog: [guiomarbelchioraguiar.blogspot.com](http://guiomarbelchioraguiar.blogspot.com); Celular: fone:**  
**(88)3646-1174 (88) 999063976**